



Ministério Público da União

**PORTARIA PGR Nº 445 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

**O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo MPF nº 1.00.000.005351/200141, resolve:

Art. 1º - Fixar em R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais) o valor mensal do auxílio - alimentação devido aos membros e servidores do Ministério Público da União.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2002.

GERALDO BRINDEIRO

Ministério Público Federal

Publicado no BSMPU, nº 12, de dezembro de 2001